



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 72/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
- PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 69/2022 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA à servidora **CLEUSA MARIA LEITE COELHO** no cargo de Monitor, Nível NT4, Padrão Salarial E, Matrícula E-984, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, isto é, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01/11/2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Média Apurada – 197 contribuições das quais 157 são 80% maiores contribuições $279.111,02/157 =$	R\$ 1.777,78
Média Proporcional Apurada – $5.987 / 10.950 = 0,55$ $0,55 * 1.777,78 =$	R\$ 995,55
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 995,55

Art. 39, § 3º, c/c art. 7º, IV e VII da Constituição Federal/88; salário mínimo vigente na data da aposentadoria R\$ 1.212,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 14 de novembro de 2022.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente